

CAMPEONATO ESTADUAL JUVENIL DAS DIVISÕES DE PROFISSIONAIS – 2008

REGULAMENTO

I – DAS ASSOCIAÇÕES

Art. 1º - O Campeonato Estadual Juvenil das Divisões de Profissionais terá início no dia 12.04 com término no dia 29.11 e será disputado por 41 (quarenta e um) associações a saber:

a) **Primeira Divisão** - América Football Club, Americano Futebol Clube, Associação Desportiva Cabofriense, Boavista Sport Club, Botafogo de Futebol e Regatas, Cardoso Moreira Futebol Clube, Club de Regatas Vasco da Gama, Clube de Regatas do Flamengo, Duque de Caxias Futebol Clube, Fluminense Football Club, Friburguense Atlético Clube, Macaé Esporte Futebol Clube, Madureira Esporte Clube, Mesquita Futebol Clube, Resende Futebol Clube, Volta Redonda Futebol Clube.

b) **Segunda Divisão**: Associação Atlética Portuguesa, Bangu Atlético Clube, Clube Esportivo Rio Branco, CFZ do Rio Sociedade Esportiva Ltda, Esporte Clube Tigres do Brasil Ltda, Goytacaz Futebol Clube, Itaperuna Esporte Clube, Nova Iguaçu Futebol Clube, Olaria Atlético Clube, Profute Futebol Clube, São Cristóvão de Futebol e Regatas e Sendas Pão de Açúcar Futebol Clube.

c) **Terceira Divisão**: Campo Grande Atlético Clube, Castelo Branco Esporte Clube, Clube de Futebol Rio de Janeiro, Condor Atlético Empreendimentos Esportivos Ltda, Desportivo La Coruña, Fênix 2005 Futebol Clube Ltda, Futuro Bem Próximo Futebol Clube, Itaboraí Futebol Clube, Rio das Ostras Futebol Clube, Rubro Social Esporte Clube, Semeando Cidadania Futebol Clube Ltda, União Central Futebol Clube e Várzea Futebol Clube.

II – DA FORMA DE DISPUTA

Art. 2º - O Campeonato será disputado em 3 fases, com as equipes distribuídas em grupos, jogando entre si, dentro do grupo, em turno e retorno.

§1º - Na primeira fase, as associações serão distribuídas em grupos constituídos da seguinte forma:

GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Vasco da Gama	Bangu	Americano	Campo Grande
Fluminense	Nova Iguaçu	Cabofriense	Castelo Branco
América	Olaria	Cardoso Moreira	Condor
Friburguense	Portuguesa	Macaé Esporte	Desportivo La Coruña
Resende	Profute	Goytacaz	Fênix 2005
Mesquita	São Cristóvão	Itaboraí	Futuro Bem Próximo
Volta Redonda	Sendas	Itaperuna	Rio de Janeiro
Flamengo	Tigres do Brasil	Rio das Ostras	Rubro
Madureira	Olaria	Rio Banco	Cidadania
Duque de Caxias			União Central
Botafogo			Várzea Futebol Clube
Boavista			

§ 2º - Os jogos serão disputados em sistema de turno e retorno, dentro do grupo, classificando-se no Grupo

A, as 8 equipes melhores classificadas, no Grupo B, as 8 equipes melhores classificadas, no Grupo C, as 4 equipes melhores classificadas e no Grupo D, as 4 equipes melhores classificadas.

§ 3º - Na segunda fase os jogos serão disputados em sistema de turno e retorno, dentro do grupo, sendo disputada pelas equipes classificadas dos grupos A, B, C e D, no total de 24 equipes distribuídas em 4 grupos de 6 equipes em cada grupo, assim formados:

GRUPO E	GRUPO F	GRUPO G	GRUPO H
1 A	2 A	3 A	4 A
4 B	3 B	2 B	1 B
3 C	4 C	1 C	2 C
4 D	1 D	2 D	3 D
8 A	7 A	6 A	5 A
5 B	6 B	7 B	8 B

§ 4º - A terceira fase será disputada pelas equipes vencedoras dos grupos E, F, G e H, que formarão o grupo I, jogando entre si em sistema de ida e volta, sendo a primeira colocada considerada Campeã:

GRUPO I
1º de E
1º de F
1º de G
1º de H

III – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 3º – Após o término de cada fase, ocorrendo empate em números de pontos ganhos entre duas ou mais associações, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de vitórias na fase;
- b) Maior saldo de gols na fase;
- c) Maior número de gols pró na fase
- d) Menor nº de cartões amarelos e vermelhos (somados atletas e comissão técnica) em todo o campeonato
- e) Sorteio na sede da Federação, em dia e horário a serem determinados.

IV – DOS ESTÁDIOS E HORÁRIOS DOS JOGOS

Art. 4º - Os jogos serão disputados nos estádios e horários indicados pelos clubes, observado o disposto nos parágrafos seguintes;

§ 1º - Nos jogos com equipes de municípios não limítrofes, os mesmos serão iniciados as 13:00 hs (juvenil) e 15:00 hs (infantil), exceto se houver concordância de ambas as equipes quanto a mudança do horário.

§ 2º - Os estádios que forem vetados pelo Departamento Técnico da FERJ, não poderão ser utilizados nas

partidas válidas pelo Campeonato Juvenil.

V - DA INSCRIÇÃO

Art. 5º – O prazo para inscrição dos atletas para a primeira rodada do Campeonato encerrará no dia 09 de abril, e será até o 3º dia útil que anteceder o início da segunda fase o prazo das inscrições para o restante do Campeonato, sendo vedada a inscrição de qualquer atleta na competição a partir dessa data.

§ 1º - As inscrições somente serão válidas para a partida imediatamente posterior, se realizadas até o 3º dia útil que a anteceder.

§ 2º - Ao final da primeira fase, o atleta inscrito por uma equipe e que tenha jogado pela mesma, poderá ser transferido para outra associação e participar do campeonato, mediante cessão temporária ou definitiva, devidamente registrada na FERJ até o terceiro dia útil que anteceder o início da segunda fase.

VI - DA TABELA

Art. 6º - A FERJ poderá antecipar ou adiar qualquer jogo constante na tabela, bem como alterar local e horário, seja a seu critério, em casos fortuitos, ou de força maior, ou ainda por acordo entre as associações disputantes, desde que não resulte em prejuízo para terceiros e com pedido formulado, de forma expressa, com 72 horas de antecedência e aprovado pelo Departamento Técnico.

VII - DAS SUBSTITUIÇÕES E BANCO DE RESERVAS:

Art. 7º – No banco de reservas poderão ficar apenas os atletas (até o limite de sete), um treinador, um preparador físico, um médico e um massagista, desde que constem da relação de jogos e tenham assinado a súmula, podendo ser feitas quatro substituições.

VIII - DAS ADVERTÊNCIAS

Art. 8º– Ao final da primeira e segunda fases serão zerados os cartões amarelos, desde que não seja o terceiro.

Art. 9º– Qualquer membro da comissão técnica que venha a ser expulso por ofensas morais ou agressão (tentada ou consumada) a árbitros ou assistentes, estará eliminado da competição, independentemente das sanções do CBJD.

Art. 10º – Cada 6 cartões vermelhos dos atletas corresponderá a 1 ponto negativo na contagem geral de pontos, e cada 3 cartões vermelhos a membros da Comissão Técnica corresponderá a perda de 1 ponto.

IX - DAS OBRIGAÇÕES DO MANDANTE

Art. 11– Caberá à associação detentora do mando de campo:

- a) manter obrigatoriamente um Médico durante a realização da partida.
- b) pagamento das despesas da partida, correspondente a:

1) Taxas de arbitragem no valor de R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais) nas 1ª e 2ª fases e

R\$ 600,00 (Seiscentos reais) na 3ª fase;

2) Reembolso de passagem, mediante comprovante, para cada membro da equipe de arbitragem, em partidas realizadas em municípios não limítrofes aos municípios do Rio de Janeiro;

3) Diária de R\$ 30,00 (trinta reais) para toda a equipe de arbitragem, em partidas realizadas em estádios de municípios não limítrofes ao Município do Rio de Janeiro;

4) Delegado: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

5) Facultado à FERJ disponibilizar uma VAN, para transporte da equipe de arbitragem e delegado, quando o somatório dos valores das passagens for maior que a despesa da VAN.

X - DA CLASSIFICAÇÃO GERAL

Art. 12 – Do primeiro ao quarto em função da classificação da terceira fase, do quinto ao vigésimo quarto em função da classificação da segunda fase, do vigésimo quinto ao último em função da classificação da primeira fase.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 – As Associações concordam com a realização de seus jogos sem a observância do intervalo mínimo entre as partidas.

Art. 14 – Em ocorrendo desistência ou desligamento de qualquer associação, com o conseqüente afastamento da Competição, os grupos de disputa permanecerão inalterados, marcando-se o resultado de 3 x 0 e 3 pontos ganhos a favor dos adversários das equipes desistentes ou desligadas, nos casos dos jogos ainda não realizados.

Art. 15 - A desistência de participar da competição, após o seu início, implica em exclusão automática da competição no ano subseqüente, independentemente das demais sanções previstas no RGC e no CBJD.

Art. 16 – As despesas de cada partida deverão ser pagas, até o término das mesmas, incorrendo o inadimplemento na perda automática do mando de campo subseqüente, mantidas, contudo, todas as obrigações estabelecidas no art. 11.

Parágrafo Único – A reincidência acarretará, na perda de dois mandos de campo, e na 3ª vez, desligamento e afastamento automático da competição, inclusive da Competição ao ano seguinte.

Art. 17 – Na categoria Infantil o tempo de jogo será de 2 períodos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 15 minutos.

Art. 18 – Os casos não previstos neste regulamento obedecerão às disposições do Regulamento Geral das Competições da FERJ.

Art. 19 - A interpretação do presente Regulamento e a solução dos casos omissos ou conflitantes caberá à Federação.

Art. 20 – Este Regulamento foi discutido em reunião na sede da FERJ, com a presença e participação dos signatários da lista de presenças e passará a vigor imediatamente, ficando decidido que as Associações que participarem da competição, automaticamente o aprovam e concordam, de forma irrestrita, com o inteiro teor do mesmo.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2008.

Alcides Antunes

Vice-Presidente da Coordenação Técnica

Rubens Lopes da Costa Filho

Presidente